

CONCORRENCIA Nº 003/2024**EXTRATO DE CONTRATO 2802001/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 14.631.652/0001-39**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA. Validade: o presente contrato é de 12 meses. Valor Total do Contrato: R\$ 6.745.415,55 (seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO

No Aviso de EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA 004/2024 Nº2502001/2025, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/02/2025 no ANO XVI | Nº 3698. **Onde se lê o presente contrato é de 210 (dias). Leia-se o presente contrato é 12 meses.**

Santa Luzia do Pará, 28 de Fevereiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Victoria Yasmine Souza Reis

Código Identificador:A8248CD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2025-SEMC - Registro de Preços nº 001/2025-SEMC. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PARÁ PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.** Contratada: E G DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME CNPJ: 28.483.630/0001-83 vencedor do item: 1 com o valor estimado de R\$ 685.513,15 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos.) Vigência: 27/02/2025 á 27/05/2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA .

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:CDADB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente:IURI MOREIRA DOS SANTOS- Matrícula nº 98135.Fiscal de Contrato: RAFAELA CRISTIAN SANTIAGO LACERDA– Matrícula nº 103390.Fiscal Suplente: MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 98201.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão

logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:BC4C49F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.Gestor de Contrato: ANDERSON ALVES PIRES- Matrícula nº 1007296.Gestor Suplente: MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES – Matrícula nº 32511.Fiscal de Contrato: DIRLANA CORREA DOS SANTOS – Matrícula nº 91026.Fiscal Suplente: HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO - Matrícula nº1005322.Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:455C048A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr.Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. RESOLVE Art 1º.Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORME SOB DEMANDA DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA